

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.
CONTRATADA: HANSEN, BELLEI & MELO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 28.014.669/0001-51.
DO ADITIVO:
CLÁUSULA PRIMEIRA: FICA ALTERADA A CLÁUSULA QUARTA E CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024, QUE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“.....

CLÁUSULA TERCEIRA – SEÇÃO 3.2: AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO FUNCIONAL PROGRAMÁTICO:
10.001.10.301.0036.1087.4.4.90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE DE RECURSOS: 2.621.0000000.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ACIMA ESPECIFICADA, CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

CLÁUSULA QUARTA: ACRESCENTA-SE À CLÁUSULA QUARTA – SEÇÃO 1.1 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, NO QUE SE REFERE AOS ITENS CONSTANTES NA TABELA ABAIXO, PROMOVENDO-SE A CORRESPONDENTE ADEQUAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, NOS TERMOS DO PRESENTE TERMO ADITIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO/LOCAL	UND.	QUANT.	VALOR ATUAL DO CONTRATO	VALOR DE ACRÉSCIMO	VALOR COM ACRÉSCIMO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PSF/UBS III), LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO SÃO PEDRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	UNIDADE	1	R\$ 5.375.179,34	R\$ 468.139,64	R\$ 5.843.318,98

CLÁUSULA QUARTA – SEÇÃO 4.2: ACRESCENTA-SE O VALOR DE R\$ 468.139,64 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), DE MODO QUE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO, ANTERIORMENTE FIXADO EM R\$ 5.375.179,34 (CINCO MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), PASSA A SER DE R\$ 5.843.318,98 (CINCO MILHÕES OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUINTA – SEÇÃO 5.2, SUBITEM 5.2.1: PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL EM MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, A CONTAR DE 15/01/2027.

.....”

CLÁUSULA SEGUNDA – TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, RATIFICANDO-SE INTEGRALMENTE O PACTUADO ORIGINALMENTE.
PARANAÍTA - MT, 26 DE AGOSTO DE 2026.